

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 1978, numa sala do Palácio de D. Manuel, reuniu-se a Câmara Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Sr. Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes, os Vereadores António Luis Grilo Foito, Jorge Henrique Cardoso da Silva, Francisco Manuel Mira Branquinho, José Manuel Góddinho Espanhol, Henrique António de Oliveira Troncho e Joaquim Manuel Ramalho Mendes.

ORDEM DE TRABALHOS

- ACTA
- EXPEDIENTE
- REUNIÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS
- MÚSICA E ILUMINAÇÃO NO PERÍODO DO NATAL
- OFERTA DE PLAKETS COMEMORATIVAS DE ANIVERSÁRIO DE COLECTIVIDADES
- IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS DA CÂMARA, SM, E FMEP
- PLACARDS INFORMATIVOS DA CÂMARA
- INQUÉRITO À OBRA DA CÂMARA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO À SECRETARIA
- MOÇÃO E PROPOSTA RELATIVAS AO PRESIDENTE
- SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DO CONCELHO
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PELOURO DE PROPOSTA APRESENTADA
- TOMADA DE CONHECIMENTO DA ACTA DA REUNIÃO DO GRAC, COM A DPUA, EP E CME.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artº. 4º. do Decreto-lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com as seguintes correcções: Na pag. 1 a seguir a Ordem de Trabalhos no 1º. ponto - substituir "O Sr. Presidente apresentou..... de 2 anos, propôs 2 tipos de alterações..... existentes: A fusão de uns e a criação de outros.

Propôs que cada Vereador tal como nas anteriores Câmaras seja responsável pelo acompanhamento do pelouro e por tomar as iniciativas que devem ser levadas a cabo.

Propôs que apesar dos problemas próprios de cada pelouro cada vereador poderá colaborar com os outros pelouros.

Estes princípios foram aceites por unanimidade.

Ficou estabelecido que passaria a haver os seguintes pelouros:.....

Na página 8 - substituir "deferir um âmbito" por "deferiu o âmbito", suprimir "acerca", e acrescentar ao fim do período "transporte de alunos, etc".

Na linha seguinte substituir "O pelouro.....Estacionamento" por "O Pelouro de Transportes, circulação e trânsito tratará da reestruturação do trânsito no âmbito do plano director dos assuntos relacionados com a Rodoviária Nacional, com a GP, Antral e outras entidades com a administração dos Parques de Estacionamento, etc.

Na linha a seguir substituir "tratará" por "tratar", e acrescentar, "etc" ao fim do período

Na linha 18 - substituir "também a criação" por "que", substituir também "que contará com a participação" por "será da responsabilidade".

Entre a linha 20 e 21 intercalar o seguinte: "Propôs que a Comissão de Arte e Arqueologia seja da responsabilidade do Pelouro do Ensino, cultura, e desporto.

Na linha 21 suprimir "dizendo que.....que indicou".

Na linha 23 intercalar entre "Constituição e dos" "do Conselho de Administração". Na mesma linha suprimir "(Conselho de Administração)".

Na linha 24 suprimir "tendo dito" e "o mesmo é importante", na linha seguinte substituir "nas" por "às".

Linha 27 substituir "Presidente e atribuições" por "Escolha do Presidente da Associação dos SMH e atribuições:", suprimir "nos SMH? são constituídos pela! Até ao fim do período será substituído por: "A associação constituída por 4 concelhos deliberou que seria a Câmara de Évora o Presidente da Associação pelo que deverá ser escolhido o membro da Vereação e assumir tal presidência".

Na linha 53 - substituir "Usou da.....Paixão" por "A propósito da proposta da fusão de 2 pelouros do Sr. Paixão, o Sr. Presidente disse....."
Linha 59 - Suprimir "uma vez que". Fazer ponto final em Évora
Na linha seguinte intercalar "eficientemente" entre "encaminhados e nas".
a seguir a deverá acrescentar "ser", na linha a seguir substituir "analisado" por "analisada", substituir de associações de Turismo". por "duma associação de concelhos para o Turismo".
Na pag. 9 substituir "as pessoas" por "os restaurantes e hotéis"
Na linha 11 substituir "perguntou se se justifica" por "sugeriu para estudo"
Na " . 12 intercalar "a curto prazo" entre "impossível e lançar".
NA " . 13 - suprimir "Disseestudo".
Na linha 15 substituir "Disse" por "Sugeriu", na linha a seguir substituir "a" por "como a".

Sob o "título "distribuição de pelouros" substituir a primeira linha por "O Sr. Presidente propôs para discussão e foi aprovada por unanimidade a seguinte distribuição de Pelouros.

Que fossem mantidos os Pelouros do Arq^o. Jorge Silva, Sr. Foito e Eng^o. Branquinho.

Urbanismo, Habitação e Obras - Jorge Silva.

Higiene e Limpeza e Feiras e Mercados - Foito.

Jardins e Cemitério - Branquinho.

Que o Pelouro do Turismo fosse entregue ao Sr. Esplanhol pela sua inserção profissional nas actividades económicas do concelho:

Que a saúde e Segurança Social fosse entregue ao Sr. Paixão por estar inerente à sua actividade profissional.

que os Pelouros dos Transportes, Circulação de Trânsito por não ter uma estrutura em pessoal e equipamento tal como a Saúde e Segurança Social - são Pelouros que não têm problemas de funcionamento interno, deveria também ficar nas mãos do Sr. Paixão.

Por último que o Pelouro do Ensino, Cultura e Desportos fique nas mãos do Sr. Joaquim Mendes que se tem dedicado sempre à vida associativa; característica muito necessária ao funcionamento deste pelouro.

Substituir "Serviços Municipalizados" por "Presidência dos Serviços Municipais de Habitação".

Na pag. 4 - Sob o título "Reuniões internas" na segunda linha substituir "finalidade e objectivo de:" por "a seguinte estrutura:"

Substituir "1^o. Efectuar" por "1^a. parte" . Suprimir no fim do período: "respectivos serviços", e acrescentar "pelouros".

No segundo ponto substituir por: "O Presidente dará informação sobre assuntos diversos assim como os Vereadores.

No 3^o. ponto acrescentar a seguir a "reunião pública" o seguinte: "cada membro deverá propor os pontos para a ordem de trabalhos".

Ainda no mesmo ponto e na intervenção do Sr. Presidente " substituir "dizer" por "lembrar".

Na linha seguinte substituir "particular" por "interna", e acrescentar ao fim do período o seguinte: "e daí a razão de não poder considerar as reuniões internas como deliberativas".

Sob o título "Atendimento do Público pela Vereação" na primeira linha substituir "fossem os Vereadores" por "toda a vereação passasse".

Na 3^a. linha substituir "respectivo" por "de cada um", no fim do 1^o. parágrafo acrescentar o seguinte: "indicasse os dias e horas para atendimento da população".

Acrescentar ao fim do terceiro período: "pelo Presidente e por outros Vereadores que no momento poderão estar ocupados a receber estas pessoas".

Substituir o parágrafo seguinte por: "Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse assim as pessoas seriam atendidas 2 vezes e se o Vereador não fosse o responsável pelo Pelouro em questão teria que informar.

Na pag. 5 - sob o título "Assuntos para as reuniões" acrescentar ao fim do período: "e deverá ser feita uma nota aos serviços chamando a atenção para esta deliberação".

ADJUDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 144 FOGOS NA HORTA DAS FIGUEIRAS:—Presente o processo relativo ao concurso público para adjudicação da construção de 144 fogos na Horta das Figueiras em Évora e sobre o qual na reunião anterior desta Câmara havida sido deliberado que os Serviços Municipais de Habitação entrassem em contacto pelo telefone com o Fundo de Fomento da Habitação para saber se aqueles serviços garantem que a comparticipação concedida será mantida no ano de 1979 bem como se será actualizada de harmonia com o valor da adjudicação ao empreiteiro e ainda se no caso de não ser possível aquela garantia será autorizada a venda dos fogos para que a Câmara possa levar a cabo as preocupações financeiras a construção daqueles 144 fogos.

O Chefe dos Serviços Municipais de Habitação informou que logo no primeiro dia útil a seguir à reunião segunda-feira contactou a Direcção de Habitação do Sul em Évora que em virtude de se não encontrar presente o técnico responsável pela promoção indirecta da construção de habitações disse não estar em condições de responder.

Que na tarde desse mesmo dia voltou a contactar com aquela Direcção tendo a resposta sido a mesma — Não estava em condições de poder dar uma resposta. Que hoje contactou directamente com o Director da Habitação do Sul que disse que tinha de pôr a questão ao contencioso do Fundo de Fomento.

Aquele Sr. informou que pela parte dele não via impedimento legal na reserva de casas para venda no caso do reforço da comparticipação não ser concedida, mas não tinha a certeza e por isso gostava de ter a confirmação do contencioso do Fundo de Fomento da Habitação em Lisboa.

Que ficou de entrar em contacto directamente para Lisboa, mas que quando acabou uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara já não encontrou ninguém no Fundo de Fomento. Que assim estamos na mesma situação em que estávamos na reunião anterior.

O Sr. Presidente usou da palavra para perguntar se algum dos Srs. Vereadores queria usar da palavra e se se poderia esperar mais uma semana.

O Vereador Sr. Jorge Silva pediu a palavra para dizer que haveria toda a vantagem de se processar parte do pagamento ainda este ano e por isso lhe parecia que se ficasse para a próxima semana poderia isso não ser possível. ^{esta questão porque} Que levantou ^{esta} questão porque está em jogo uma comparticipação substancial à Câmara Municipal de Évora.

Pediu a palavra o Sr. Vereador José Espanhol para dizer que a posição dele na reunião anterior teve origem na falta de verbas e nas dúvidas quanto ao reforço da comparticipação pelo Fundo de Fomento da Habitação.

Que visto não podemos esperar uma semana sugeria que a Câmara reunisse extraordinariamente na sexta-feira. Que antes de sexta-feira se deslocasse uma delegação a Lisboa para tentar obter documentos escritos do Fundo de Fomento de Habitação e assim nós podemos debruçar muito mais concretamente sobre o problema, porque no fundo estão em jogo 60 mil contos.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho para dizer que no presente momento a verba a suportar pela Câmara anda à volta de 50 mil contos mas que com a revisão de preços que é inevitável e dada a grande inflação no final da obra o encargo à parte da Câmara é de cerca de 80 mil contos. Como se vê pelo que fica dito se o Fundo de Fomento não reforçar a comparticipação a Câmara acabava por ficar idêntica à daquele Fundo.

O Vogal Henrique Troncho pediu a palavra para dizer que, uma vez que não estava dentro do problema, pois não fez parte da reunião anterior onde o assunto foi discutido, gostava de ouvir a opinião do Vereador do Pelouro de Obras Sr. Jorge Silva.

Este Vereador pediu a palavra para dizer: o que se passa é o seguinte: — A Câmara Municipal no ano de 1977 mandou fazer o estudo da revisão do plano de urbanização da Horta das Figueiras, elaborando para tal um programa que foi aprovado numa das primeiras reuniões da Câmara anterior à nossa. Esse estudo foi feito e foram simultaneamente no princípio deste ano iniciados contactos com o Fundo de Fomento da Habitação no sentido de ser previsto um programa de 144 fogos no regime de obras comparticipadas tal como estava previsto, para solucionar os problemas das carências habitacionais, que segundo o Plano Director deveriam ter um ritmo de construção de 700 e tal fogos por ano. Isto para dentro de 15 anos termos resolvidos os problemas de habitações no concelho. Nesse sentido fizeram-se todas as diligências junto

do Fundo de Fomento da Habitação para levar a cabo a solução de tão grande problema.

O GAT de Évora fez o projecto que ficou concluído em Maio e foi aprovado pela Direcção Geral da Planeamento Urbanístico em Julho, preparou-se o concurso durante o mês de Agosto que foi aberto no principio de Setembro. O Primeiro concurso ficou deserto - nenhuma empresa de construção se apresentou a concorrer.

Abriu-se imediatamente a seguir novo concurso, tendo-se feito uma grande publicidade com a publicação de avisos em todos os jornais e ainda com o envio do edital a todas as empresas de construção do país. A este concurso apresentaram-se apenas duas empresas de construção - A Construtora Abrantina e José Ribeiro de Lisboa.

Os preços da Abrantina tinham uma alta de preço grande e José Ribeiro tinha a alta da praça em relação ao orçamento estimada em Maio, e com base no qual se tinha pedido a comparticipação, referida antes nesta reunião.

Que a comparticipação encontra-se concedida naquela base portanto deficitária, podendo a Câmara dispôr dela.

Como há esta alta de praça, sendo no entanto o custo dos fogos perfeitamente aceitável para a habitação social, põe-se agora o problema e discutido também na reunião que tivemos com o Presidente do Fundo de Fomento na passada segunda-feira, de nós aproveitarmos a comparticipação que deve-se, comprometida este ano ou perdê-la.

O Presidente do Fundo de Fomento disse que convinha contrair o compromisso, no corrente ano.

Foi com base no que acima disse que eu propus na última reunião que fosse adjudicada a obra, com a dose de risco que foi aqui referida que é a de que neste momento só temos asseguradas cerca de 80 mil contos e que o valor total da empreitada é cento e treze mil e quinhentos e trinta e seis contos e que portanto teríamos dois anos que é o prazo para a construção para conseguirmos do Fundo de Fomento da Habitação ou aumentar a comparticipação ou alterar o regime jurídico destas habitações de modo a que a Câmara tenha possibilidade de compensar aquilo que não consegue se a comparticipação não for reforçada.

A Câmara por proposta do Vereador Branquinho, com base de que era um compromisso grande para a Câmara atendendo ainda à revisão de preços e de que deveríamos ter um documento escrito por parte do Fundo de Fomento de Habitação que nos garantisse o reforço da comparticipação ou a autorização para a alteração do regime, não adjudicou a obra na reunião anterior com a finalidade de setentar obter aquele documento.

Julgo, em minha opinião pessoal, que será muito difícil que o Fundo de Fomento nesta altura com as dificuldades e problemas que tem se vá comprometer numa solução que eles próprios não têm nas mãos.

A proposta que eu fiz à Câmara é atirar um tiro na penumbra. Há um risco a assumir que a Câmara terá de considerar.

Pedi a palavra o Vereador José Espanhol para dizer que a sugestão por ele apresentada foi no sentido de modificar um pouco as condições iniciais propostas pelo Fundo, de que as casas sejam todas para venda limitada e portanto na parte que cabe à Câmara, visto que nós não temos a certeza de ter meios para poder continuar com essas casas, as pudéssemos vender.

Assim fazia-se uma consulta junto do contencioso do Fundo de Fomento da Habitação em Lisboa e reuniamos extraordinariamente na quinta ou na sexta-feira para decidir sobre o assunto. Eram mais dois dias mas já o poderíamos fazer com segurança.

A consulta seria no sentido de se saber se podemos vender. Poderá ainda acontecer que não seja necessário por termos verba e então manteríamos as casas.

O Sr. Presidente perguntou ao Vereador do Pelouro de Obras se era possível esperar até sexta-feira.

O Vereador Jorge Silva disse que a Câmara tem necessidade de adjudicar a obra se possível antes do dia 15 de Dezembro para garantir a comparticipação concedida.

O Vereador Mira Branquinho pediu a palavra para dizer que a adjudicação poderia ser feita até ao dia 31 de Dezembro porque as despesas por conta deste ano podem ser pagas até 15 de Janeiro seguinte.

O Vereador Jorge Silva informou que todas os Serviços com excepção do Fundo de Fomento disseram que os autos de trabalhos teriam de entrar nos mesmos Serviços até ao dia 15 de Dezembro.

O Eng^o. Chefe da Repartição Técnica esclareceu que há uns anos atrás os documentos de despesa poderiam dar entrada até ao dia 31 de Dezembro para serem liquidados por conta do orçamento do ano respectivo até 15 de Janeiro do ano seguinte, mas que depois se modificou e passaram a exigir que os documentos fossem entregues até 15 de Dezembro.

O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que pensava que não devíamos correr mais o risco de ficarmos à espera porque lhe parece que o problema de termos que resolver o resto do financiamento não faz perder à Câmara os valores que possam vir a ser investidos. Se a Câmara tiver que fazer o financiamento a própria lei das finanças locais também nos permite recorrer a um empréstimo.

Se o Fundo de Fomento da Habitação não contribuir com o resto do financiamento corta um circuito normal e a Câmara terá que resolver o problema e não vê que corra riscos no investimento que possa vir a fazer.

O que é muito grave é nós perdemos este financiamento.

Entre o grande prejuizo que a Câmara tem se não aproveitar os 80 mil contos neste momento e o risco que corre em ter de fazer o resto do financiamento lhe parece que devíamos adjudicar a obra e fazer a diligência que o Sr. Espanhol propõe. Deveríamos deliberar hoje e fazer diligências junto do Fundo no sentido de tentarmos conseguir o compromisso de se tivermos de fazer o financiamento da restante parte do valor da adjudicação podermos vender as casas para recuperarmos o investimento.

Pedi a palavra o Vereador Mira Branquinho para dizer que mesmo que a Câmara delibere hoje sobre a adjudicação ainda vai demorar alguns dias a assinatura do contrato de adjudicação com o Empreiteiro, pois há que entrar em contacto com ele o qual vai ter de tratar de determinados documentos que não estarão prontos a tempo de se fazer a escritura do contrato antes do dia 15 de Dezembro.

Que por conseguinte aquela data vai ter sempre de ser ultrapassada e por isso poderia ser aceite a sugestão do Vereador José Espanhol no sentido de se fazer uma deslocação a Lisboa para entrar em contacto com o Fundo de Fomento da Habitação.

Pedi a palavra o Vereador Henrique Troncho para dizer que estava de acordo com a proposta do Sr. Presidente porque crê que entre o risco de perder a participação de 80 mil contos e portanto os fogos não podem ser construídos e o risco que corremos com o tal tiro na penumbra referido pelo Vereador Jorge Silva prefere correr neste caso o segundo risco.

Que sobre o atraso e a data do dia 15 de Dezembro sobre que os documentos de despesa devem estar prontos até àquela data por experiência dos seus serviços.

Que é um risco que estamos a correr e que o atrasarmos com o argumento de que de qualquer maneira já ultrapassamos o dia 15 de Dezembro não está certo, pois devemos é esforçar-nos por encurtar datas para ^{que} o assunto seja resolvido antes desse dia.

Que é por esta razão que concorda com a proposta do Sr. Presidente.

Pedi a palavra o Vereador Jorge Silva para dizer que estava perfeitamente de acordo com o Vereador Henrique Troncho.

Pedi a palavra o Vereador Joaquim Mendes para dizer que há efectivamente um risco que vamos correr, mas que há um dado que não foi referido que é o de que a Lei das Finanças Locais vai entrar em vigor no próximo ano e um dos argumentos que alguns meios utilizam para que não seja aplicada é que as Câmaras não vão ter capacidade de resposta por falta de estruturas e meios humanos para pôr em andamento as iniciativas e empreendimentos que aquela Lei vai permitir.

Sabemos que com a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais o acréscimo de receitas vai ser bastante avultado. Sabemos que os argumentos de quem não quer a aplicação daquela Lei é de que o Orçamento Geral do Estado vai ser muito onerado e as Câmaras vão ficar com dinheiros que não vão conseguir aplicar.

Que não podemos correr o risco de perder os 80 mil contos do Fundo de Fomento quando sabemos que as dificuldades financeiras serão minoradas com a aplicação da Lei das Finanças Locais.

Que outro dado que não foi aqui equacionado é o de que com a construção de habitações estamos a resolver um dos maiores problemas do concelho e até do país.

Que tomarmos uma decisão de não avançarmos com a adjudicação estamos a afectar gravemente o interesse da população.

Pedi a palavra o Sr. Vereador José Espanhol para dizer que a posição tomada por eles na última reunião começou:

1º. - Atendendo a que temos necessidade de construir 700 e tal fogos e considerando que as 144 casas vinham de qualquer modo melhorar essa situação fizemos uma proposta no sentido de dar uma cobertura financeira e praticar um acto de gestão muito mais consciente.

2º. Que não tem a certeza que a Lei das Finanças Locais no concreto e em relação a Évora vá cobrir o volume de receitas recebidas por comparticipação e por subsídios.

3º. Que não têm números, somos um concelho rural, temos muito pouca indústria, pouco imposto directo, portanto iremos ter um acréscimo evidentemente na parte que corresponde aos 18% do Orçamento Geral, mas devemos ter em atenção que temos uma densidade populacional muito baixa e se os critérios forem como parece que são baseados nesse factor e uma vez que deixamos de receber qualquer comparticipação ou subsídios, quer para a Câmara quer para os Serviços Municipalizados, não se sabe se a Lei das finanças Locais vai cobrir os cento e tal mil contos que recebemos de comparticipação do Estado.

4º. Que como se sabe a Câmara pode contrair um empréstimo para cobrir a parte que o Fundo de Fomento não manda. Que admite isso como bom. Só que os empréstimos pagam-se com capital novo ou com lucros.

Se as casas são para renda limitada não vão produzir, esse lucro, logo nós quer queiramos quer não temos de encarar a hipótese de vender as restantes e é por isso que fez proposta para se obter elementos que permitam fazer um bom acto administrativo.

Pedi a palavra o Vereador Henrique Troncho para dizer que está de acordo com o que disse o Vereador José Espanhol mas queria acrescentar que a Câmara não pode ver o assunto só sob o aspecto administrativo mas também sob o aspecto população deste concelho.

Que o problema habitacional é um problema muito grave aqui no concelho e que se não tivermos lucros mas conseguirmos minorar esse problema faremos um bom acto administrativo com membros da Câmara Municipal.

Pedi a palavra o Vereador Jorge Silva para dizer que punha, como o fez o Vereador Troncho, o assunto sob o ponto de vista politico.

Que o papel da Câmara não é unicamente fazer uma gestão economica ou seja cuidar do aspecto financeiro-económico, embora seja importante, mas que aqui há o problema politico nacional da habitação que envolve o empenhamento do Estado independentemente das Câmaras.

Que julga que se esta pequena gota de 144 casas no oceano das carências não puder ser resolvida pela Câmara por ausência de uma politica de Estado que não venha dar às Câmaras a possibilidade de resolução, quando o mesmo Estado diz que esta é uma das incumbências dos Corpes Administrativos, mais vale que seja retirada esta competência para ser assumida pelo próprio Estado, que terá de resolver o problema.

Que nesta altura há uma situação que não está muito clara em que a Câmara pretende assumir em colaboração com o Estado responsabilidades na resolução do problema habitacional. Que deve ficar claro que ou o Estado se dissocia do problema da habitação social a nível do país e se dissocia do compromisso que criou com a Câmara de Évora, o que dá oportunidade moral à Câmara até para vender as casas, porque o Estado se dissociou de resolver um problema que existe e é real da falta de milhares de casas ou o Estado se associa e vai participar.

Pedi a palavra o Vereador José Espanhol para dizer que deseja frisar para ficar perfeitamente esclarecido que está interessado também em construir casas e estranha-se que o Estado participe com 75% e a Câmara que não tem dinheiro que entre com os restantes 25% de que possa ser proprie-

tária.

Que lhe parece um contracenso porque se sabe de antemão que as Câmaras não têm capacidade financeira para ficar com essas casas.

Que lhe parece que se este problema for posto ao Fundo de Fomento de Habitação aquele organismo não pode obrigar a Câmara a ficar com as casas.

Usou da palavra o Sr. Presidente para dizer que julga que o Estado não tem razão, à partida pela política que desenvolve, de exigir da Câmara a cobertura dos 25% que não tem, mas não está de acordo com o Sr. José Espanhol no seu raciocínio de boa gestão. Que considera que é uma boa gestão saber aproveitar as oportunidades, desde que não faça levar a uma situação de dificuldades financeiras apertadíssimas para a Câmara. Que eles não vão surgir de forma nenhuma. O Estado vai dar 80 mil contos. Nós temos uma margem de folga na realização da obra de 80 mil contos, margem essa que nos vai dar possibilidades de ver se havemos de parar quando tivermos essa importância gasta. Que se não quisermos correr mais nenhum risco cheguemos aos 80 mil contos e paramos e aproveitamos aquela importância.

Temos por isso uma folga de garantir e capacidade de negociações. Isto numa grande eventualidade, pois acha que o problema não existe porque o Estado irá reforçar a comparticipação. É um problema a nível Nacional porque todas as Câmaras estão na situação da de Évora. É por isso um problema do Estado, que tem de encontrar um encaminhamento que aliás tem sido norma, já aconteceu com o programa SAL e outros programas, pois quando surge determinada alteração o Estado procura acabar essas obras, o que é correcto por parte do Estado.

Pensa que se disse o bastante para poder pôr o assunto à votação.

Pediu a palavra o Vereador Sr. Mira Branquinho que pediu dois minutos, durante os quais falou em voz baixa com o vereador Sr. Espanhol.

Decorrido o tempo pedido o Sr. Presidente perguntou se mais alguma queria usar da palavra.

Aquela pergunta o Sr. Vereador Mira Branquinho disse: Efectivamente da discussão de toda esta matéria o que as pessoas mais ou menos poderão concluir, de uma forma absolutamente errada, é que nós estamos contra a construção dos 144 fogos. Essa imagem que algumas pessoas poderão criar é falsa. É falsa porque não estamos contra a construção dos 144 fogos. Estamos a pretender que esta adjudicação careça logo à partida de toda a segurança por parte não só da Câmara como do empreiteiro em que a Câmara lhe possa dar garantia de ele vir a receber o dinheiro do seu trabalho, para que a Câmara não possa ver-se na situação de não poder pagar como situações em que dependências desta Câmara já se encontram como é o caso dos Serviços Municipalizados que já não pagam a determinados empreiteiros e fornecedores desta Câmara desde o ano de 1974 e verbas já muito avultadas.

Para que não se criem situações idênticas a essas em que as pessoas procuram diariamente a Câmara no sentido de receber os seus dinheiros nós pretendemos efectivamente à partida quando celebramos os contratos celebrá-los com a garantia de efectivamente as pessoas que vão desenvolver este trabalho recebam o dinheiro desse mesmo trabalho.

Dado isso poderemos ver que estes 144 fogos são divididas em blocos de 16 fogos, como tal dá a construção de 9 blocos, logo nós propunhamos que para não perdemos esta verba e para não criarmos riscos a Câmara que na celebração do contrato com o empreiteiro ficasse bem assente que este contrato teria duas fases - uma fase de construção de 5 blocos e uma outra outra de 4 blocos. A obra dividir-se-ia em duas fases, embora lhe adjudicássemos a construção de 144 fogos, o mesmo era informado que a Câmara de imediato dispunha de determinada verba e que iria trabalhar para conseguir a totalidade, para a construção de todos os fogos.

Logo como à partida de todos tem a garantia de verba para a construção de mais ou menos 5 blocos de imediato o empreiteiro iniciaria a construção desses 5 blocos e que a Câmara iria tratar da aquisição de verbas para a construção dos restantes blocos e que quando tivesse a garantia da mesma verba ele construiria os últimos 4 blocos. Caso não houvesse a garantia de conseguir essa verba a última parte do contrato ficaria anulada pelas partes.

144 fogos mas pondo o empreiteiro no corrente do que se passa.

O Sr. Presidente insistiu na pergunta e como fazer no caso do empreiteiro não assinar o termo de responsabilidade.

O Vereador Mira Branquinho disse que se o empreiteiro não assinar pelo menos ficava a saber a situação, a partir daí a proposta é no sentido da celebração do contrato da construção de 144 fogos.

A Câmara tem 80.000 contos para a construção dos fogos e assinou um contrato de 113.000 contos. Portanto o problema é em termos de administração, porque efectivamente até se concorda que não se devia adjudicar 144 fogos mas sim os 740 fogos que são necessários. O que é facto é que existia o tal tiro na penumbra como argumentou o Vereador Jorge Silva que seria o perder os 80.000 contos, e aqui está em desacordo. Efectivamente como a Câmara não tem todas as garantias de conseguir os 113.000 contos acrescidos da percentagem da revisão de preços, pensa que, como não pode perder tempo para contactar o FFH para alterar o contrato que a Câmara assinou com o Fundo, se pode assinar o contrato dos 144 fogos e assinar um termo de responsabilidade com o empreiteiro, fazendo-se todas as demarches junto do F.F.H. para ser reforçada a verba. Se fôr impossível reforçar a verba a Câmara tem a certeza de que não é responsabilizada na questão de verba porque já tem o termo de responsabilidade assinada com o empreiteiro e já temos aproximadamente construídos 80 fogos. Se não houver verba para terminar a obra na totalidade a responsabilidade é efectivamente do governo porque não criar condições para que a Câmara consiga levar a cabo o Plano que se propôs.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que pôs o problema de o empreiteiro não querer assinar o contrato nestes termos.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho que disse ter que se dar todas as indicações e esclarecimentos ao empreiteiro para quando da celebração do contrato não ter que perguntar à Câmara como é que esta pensa efectuar os pagamentos.

Pediu a palavra o Vereador Henrique Troncho que disse que quando foi aberto o concurso para adjudicação da empreitada não foi dito que a obra constituia 2 fases, o que a verificar-se até poderia elevar mais formas a concorrer e que assim se vai transferir para o empreiteiro determinadas dúvidas que estão a surgir e não sabemos qual o tipo de reacção que ele terá e que o poderá levar a pensar que o concurso foi feito "no ar" e não aceitar.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho que disse recear que seja efectuado o contrato da construção dos 144 fogos por determinada verba, da qual a Câmara tem 80.000 contos, e que ele reconhece que se não devem perder, mas que pelo contrato que foi feito com o F.F.H. e que neste caso não foi bem feito, porque efectivamente a Câmara sabia que não tinha capacidade económica, que não teria possibilidade para participar os 25% da construção mais actualização desses preços. Inicialmente previa-se a construção dos fogos por um preço inferior àquele porque foram adjudicados, portanto verifica-se existir uma série de dados que não puderam ser trabalhados devidamente, o que deu lugar a que o contrato entre a Câmara e o F.F.H. não saísse correcto porque efectivamente o contrato deveria ter sido feito no sentido de serem construídos determinados fogos da responsabilidade do Fundo, e os da responsabilidade da Câmara pudessem ser vendáveis.

Pediu a palavra o vereador Jorge Silva para esclarecer que não existe qualquer contrato com o F.F.H., existe um programa de acção do F. Fomento no qual a Câmara de Évora se inseriu.

Pediu a palavra o Vereador Henrique Troncho que disse não se deviam levantar dúvidas na mente do empreiteiro porque iria inviabilizar a construção dos fogos.

Disse que o empreiteiro deveria ser contactado no sentido de primeiramente construir 5 blocos e só depois começar a construção dos restantes.

Pediu a palavra o Vereador Mira branquinho que disse que efectivamente lhe parecia que não estavam sincronizados. Que estavam todos a dizer a mesma coisa. Que o que disse é que havia de se fazer um termo de responsabilidade que seria uma espécie de programa de trabalhos. Que assim ficava salvaguardada na fase inicial a construção de fogos.

Usou da palavra o Sr. Presidente para dizer que a discussão já ia bastante longa e por isso pedia que a tentassem abreviar.

Pediu a palavra o Vereador Joaquim Mendes para dizer que não estamos a falar da mesma maneira, que é muito diferente a proposta do Vereador Branquinho da do Vogal Henrique Troncho. O Vogal Troncho aponta para adjudicarmos a obra sem quaisquer condições, em darmos aquela imagem e que o Vereador Branquinho pretendia que se desse ao empreiteiro que era dar-lhe uma situação de incerteza ao pretender fazer um contrato à parte de da adjudicação. Que pensa que devemos ir para a adjudicação pura e simplesmente e posteriormente desenvolvemos os esforços que o Vereador Troncho referiu.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho para dizer que o que era facto era que o assunto como havia dito o Sr. Presidente já trazia uma conversa demorada e o Vereador Mendes devia-se ter esquecido da sua proposta inicial. Que efectivamente a sua proposta inicial era no sentido de celebrar o contrato com o empreiteiro tal como havia dito o Vereador Mendes, mas à parte assinar um termo de responsabilidade que no fundo poderia ser transformado, como havia dito o Eng^o. Alfeu num programa de trabalhos, que no fundo era a mesma coisa, uma vez que um programa de trabalho assinado pelas partes obriga-as como o dito termo. Que como tal estava a falar no mesmo.

Pediu a palavra o Vereador Henrique Troncho para dizer que havia uma enorme diferença entre o irnos agora na altura da adjudicação dizer ao empreiteiro que temos certos os 80 mil contos e que o restante ainda vamos ver e o posteriormente à adjudicação dizer-lhe para fazer primeiro os 5 blocos e depois os restantes.

Que se como diz o Vereador Branquinho é igual então deveremos pôr a proposta à votação.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol para perguntar ao Vereador Jorge Silva se tinha lido a portaria que concede a comparticipação e se chegou à conclusão de que nada impede a Câmara de vender as moradias.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse ter lido a portaria várias vezes que a mesma diz que é concedida comparticipação à Câmara Municipal de Évora para a realização dum programa da obra da construção dos 144 fogos com uma comparticipação de que a portaria não estabelece condições, e que o programa não estabelece qual o grau de comparticipação.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que disse talvez ficasse salvaguardada a empreitada com as várias propostas que no fundo são a mesma e encaixando-lhe a sugestão do Eng^o. Alfeu de se estabelecer um programa parcelar.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse que se para a construção de 144 fogos se põem tantas precauções apesar de serem necessários algumas é o mesmo que pensar que a Câmara não construirá mais se acabarem com as comparticipações. Disse que não se pode raciocinar em termos de uma empresa ou seja contar apenas com os meios que a Câmara possui, que se têm muitas garantias, entre as quais a de ser um programado Estado.

Acerca da negociação da empreitada dos 144 fogos o Sr. Presidente disse que se a mesma deixar dúvidas que levem o empreiteiro a desistir, iria constituir um gravíssimo problema que é o de haver uma grande dificuldade em encontrar empreiteiros como deparei quando o vereador Jorge Silva disse que o 1.^o concurso ficou deserto e que no 2.^o apareceram 2 empreiteiros, um deles está fora dos escalões e só um é que está dentro das hipóteses e que se teve muita sorte em ter aparecido um.

Disse ainda que a Lei das Finanças já é certa, que a parte que vai caber às Câmaras ao nível nacional e a sua distribuição por cada uma delas, daquilo que cabe do orçamento geral do Estado, é nitidamente superior ao que tem sido recebido.

Enquanto as receitas do orçamento geral do Estado tem andado à volta dos 6% agora vai para os 18%, portanto trás um substancial aumento dos rendimentos das receitas da Câmara. Disse que não há risco financeiro porque os 80.000 contos vão dar uma margem grande e de segurança.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho que disse não concordar com o Sr. Presidente quando este disse que dos dois concorrentes só um se encontrava dentro dos valores impostos pelo F.F.K.. O Fundo de Fomento da Habitação propõe um valor por m² aproximadamente de 6 contos e o empreiteiro pede um valor de 7,5 contos e fora disso a sua cautela não é só no plano económico, é também na própria construção. Porque se efectivamente a Câmara condicionar o empreiteiro a construir de determinada forma, se tem a garantia de se não conseguirmos resolver o problema financeiro temos construídos os

80 fogos e se não pusermos essa condição ao empreiteiro pode-se dar o caso de haver 144 fogos principiados mas não acabados. Porque se o empreiteiro fizer a construção toda por igual e depois ele faltar a verba acabará por não construir casa nenhuma. Disse ainda que se se puser esta condicionante e caso se verifique dificuldades financeiras haverá de certo casas construídas.

Foi deliberado por unanimidade adjudicar a obra de construção de 144 fogos na Horta das Figueiras a J. Ribeiro - Indústrias e Comércio, SARL, pelo valor de 113.536.386\$00, devendo estabelecer um programa de trabalhos de forma a construir tipicamente 5 blocos de moradias e dar poderes ao Sr. Presidente para representar a Câmara na outorga do contrato.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho que fez uma declaração de voto a favor da proposta apresentada por si partindo do princípio que as prerrogativas que nela apresentou serão cumpridas.

EXECUÇÃO DE OBRAS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROPRIETÁRIO:-Presente uma relação da qual constam os nomes, residências, localização dos edifícios e reparações que os mesmos necessitam, de indivíduos que devidamente intimados para fazer as referidas reparações as não fizeram nem iniciaram dentro do prazo que lhes foi concedido.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade que a Câmara mande executar as obras e depois debite os respectivos custos aos proprietários dos edifícios em questão, indicados na relação anexa que foi rubricada por todos os Vereadores presentes e fica a fazer parte integrante da acta desta reunião. Foi ainda deliberado entregar cópia da relação aos Serviços Municipais de Habitação para execução dos trabalhos pelo processo PRID.

EXECUÇÃO DE REPARAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO DO PROPRIETÁRIO:-Presente uma relação contendo o nome, residência, localização do edifício e reparações neles executados ou em execução, de indivíduos que devidamente intimados para fazerem as referidas reparações as não fizeram dentro do prazo que lhes foi concedido. Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade homologar os actos praticados em substituição dos proprietários constantes da referida relação que depois de rubricada por todos os Vereadores presentes fica a fazer parte integrante da acta desta reunião.

Foi deliberado também debitar aos proprietários os custos das reparações.

EMBARGOS ADMINISTRATIVOS: - O Sr. Presidente comunicou que pela Fiscalização Municipal foram constatados que Inácio Manuel Valente, residente na Rua E, nº. 70 do Bairro dos Canaviais; e Maria Vicência Mendonça, residente no Bº. Stª. Maria, Rua Principal, nº. 14, procediam à construção de um prédio urbano numa parcela de terreno que possui na Qtª. da Pintassilga, ao Bairro dos Canaviais e construção de um prédio urbano numa parcela de terreno que possui no Bairro da Torregela, respectivamente, sem que para tanto estivessem munidos das competentes licenças municipais, motivo por que foram autuados e também embargados os respectivos trabalhos, embargos esses que agora submetta à homologação da Câmara Municipal.

A Câmara depois de apreciar convenientemente os respectivos processos que para tanto lhe foram presentes, deliberou por unanimidade ratificar para os devidos e legais efeitos o despacho proferido pelo Sr. Presidente ordenando os respectivos embargos.

Mais foi deliberado notificar os embargados desta deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 2 do artº. 165º. do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-Presente um officio da Assembleia Municipal de Évora através do qual envia uma cópia da acta da instalação da Câmara. Deliberado tomar conhecimento.

FESTA DE NATAL PARA OS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS:-Presente um officio do Centro Cultural e Desportivo dos Empregados da Câmara Municipal de Évora no qual pede um subsídio no valor de 50.000\$00, para levar a efeito a festa de Natal no dia 17 de Dezembro dedicada aos filhos dos trabalhadores da Câmara, SM e FMEP, e convida a vereação a estar presente.

Foi deliberado conceder o subsídio solicitado e que o vereador Jorge Silva esteja presente em representação da Câmara e informar que o Presidente não pode comparecer por estar fora de Évora nesse dia.

CORRIDA DE SÃO SILVESTRE:—Presente um officio do Governo Civil, informando que a Delegação da D.G.D. nesta cidade solicitou parecer sobre a realização de uma corrida pedestre no próximo dia 31 de Dezembro de 1978, organizada pelo Sport Lisboa e Évora.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável.

CONVITE:—Presente um officio da Comissão Organizadora da Festa em Benefício do Grupo Desportivo da Torre de Coelheiros, em que convida o Presidente da Câmara a assistir à Festa que se realiza dia 24 de Dezembro, e bem assim todo o pessoal da Câmara Municipal.

Foi deliberado que o Vereador Mira Branquinho represente a Câmara e fosse confirmado se o convite é extensivo ou não a todo o pessoal ou apenas à Vereação.

2º. ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:—Presente o 2º. Orçamento Suplementar da Câmara com a receita de 36.279.941\$50 e uma despesa de igual valor, que foi posto à disposição da Vereação e que depois de discutido foi deliberado aprová-lo, por unanimidade.

Presente também o 1º. Orçamento Suplementar dos Serviços de Turismo que apresenta uma receita de 191.200\$00 e uma despesa igual, que tendo sido posto à disposição da Vereação para discussão, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

PRID:—Presentes os autos nº. 1 do contrato nº. 20, o auto nº. 8 do contrato 5 e outro do contrato nº. 4 respeitantes ao processo PRID, respectivamente de 65.000, 18.000 e 25.000 escudos.

Deliberado autorizar os pagamentos.

PAGAMENTOS:—Presente um nota de honorários no valor de 80.000 escudos do Arqº. Álvaro Siza Vieira devida pela assistência e execução do Plano do Bairro da Malagueira, como coordenador e consultor de acordo com a proposta de 19/7/78, durante os meses de Agosto a Novembro, incluindo despesas de deslocação e estadia.

Foi deliberado autorizar o pagamento e que seja renovado o contrato a partir de Janeiro do próximo ano.

MUDANÇA DE NOME DE SOCIEDADE:—Presente um requerimento de Manuel Luis & Faria, adjudicatários das lojas 23 e 24 onde funciona um talho, para que o arrendamento do referido talho passe a figurar apenas no nome individual do Sócio Manuel Luis, dado que a esposa, o outro sócio se encontra doente, o que lhe acarreta graves transtornos na sua vida profissional sempre que é necessário obrigar a sociedade.

Deliberado autorizar a petição.

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PAVILHÃO NO JARDIM PÚBLICO:— Presente um requerimento de Alfredo Martins de Almeida, residente na Rua Ramalho Ortigão, nº.10, em que pede autorização para vender o pavilhão de gelados que possui instalado no Jardim Público, a Manuel Elói Chora, por se encontrar doente não lhe sendo por isso possível continuar com o referido comércio.

Foi deliberado autorizar a transferência para Manuel Elói Chora, fazendo-se vistoria antes da transferência para verificação das condições higiénicas.

CONVITE:—Presente um convite da Direcção do Museu de Évora, para assistir à exposição de uma retrospectiva da obra do Pintor Eurico Gonçalves, no dia 10 de corrente pelas 16 horas.

Deliberado tomar conhecimento.

CEDENCIA DA PISCINAS:—Presente um officio do Presidente do Conselho Directivo da Escola Preparatória André de Resende, através do qual pede seja autorizada a utilização pelos alunos daquelas Escola participantes na prova de cortamato, a realizar no dia 17 de Dezembro, das instalações das Piscinas.

Deliberado autorizar a utilização requerida.

TRANSFERENCIA DE BARRACAS NO MERCADO DE PEIXE:—Presente uma carta de António Filipe Patricio Faleiro em que pede seja autorizada a transferência das barracas nº. 20, 21, 22 e 23, no Mercado de Peixe, para os seus empregados Silvino Augusto Costelas e Manuel Francisco Lula Coxinho.

Foi deliberado autorizar a transferência das bancas e que cada um dos interessados fique apenas com 1 banca.

BARRACAS NO MERCADO:—Presente uma informação do Encarregado do Mercado em que dá conhecimento existirem no Mercado duas bancas de hortaliça com os nºs. 64 e 65 em nome de António Joaquim Rosado Piteira, e sem que o esse

mesmo as tenha ainda utilizado para esse fim.
Que há bastantes interessados nas referidas bancas.

Foi deliberado intimar o utente das referidas bancas que deverá ocupá-las o mais tardar a partir do princípio do ano de 79 e caso as não utilize elas sejam ocupadas por outras pessoas interessadas.

TRANSFERÊNCIA DE BANCAS NO MERCADO:—Presente uma carta de Francisco José Faleiro, residente no Bairro dos Três Dicos, na qual pede seja autorizado a fazer a transferência da barraca nº. 11 do Mercado de Beixe, para o Sr. António José Melgão e para o mesmo fim.

Pediu a palavra o Vereador António Foité que disse já se ter concedido autorizações neste género, até porque o interessado é o proprietário da Barraca, mediante o pagamento adiantado de 20 mensalidades por parte do interessado.

Foi deliberado autorizar a transferência ^{da barraca} pagando o Sr. António José Melgão 20 mensalidades e que casos futuros não sejam autorizados sem que o novo regulamento dos Mercados esteja elaborado.

VENDA DE CHURROS:—Presente um requerimento de Luis Maria Polido no qual pede autorização para vender "Churros", na Praça Joaquim António d'Aguiar, nos meses de Dezembro de 78 e Janeiro de 79.

Deliberado conceder autorização para vender churros na via pública, nos termos das deliberações anteriores e de modo a não causar embaraços ao trânsito.

SAUDAÇÃO DO MDP/CDE:—Presente uma carta da Comissão Nacional do Movimento Democrático Português a qual transcreve uma saudação aprovada no Encontro de Política Educativa do MDP/CDE, realizada no passado dia 1 de Dezembro em Faro, e que diz saudar o Povo anónimo e oprimido, especialmente a população de Évora que, desde 1580, quando Camões morreu e a Pátria foi vendida a Espanha pela nobreza, soube guardar, reforçar, fortalecer e construir a imagem dum povo livre, numa Pátria-Livre.

Deliberado tomar conhecimento.

Reunião da Federação de Municípios de Évora e Portalegre:—Presente uma carta da F.M.E.P. na qual convida o Presidente da Câmara para uma reunião da C.A. da Federação para o dia 13 do corrente no Palácio de D. Manuel.

O Sr. Presidente informou que estaria presente.

ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR:—Presente o ofício nº. 47 da Sociedade Joaquim António De Aguiar no qual se convida o Presidente da Câmara a assistir à Sessão Solene Comemorativa do 78º. Aniversário daquela colectividade no dia 8 de Dezembro.

Foi deliberado enviar uma plaket para o efeito e informar que não foi possível estar presente porque o convite só foi recebido no dia 11.

INSTALAÇÃO DE DIVERTIMENTOS:—Presente uma carta da Associação Portuguesa de Empresas de Diversões, na qual pede autorização para que possam ser instalados fora da época de festas e feiras, as pistas de automóveis, carróceis e aviões, pertencentes a pequenas empresas e empresários.

Foi deliberado estudar a possibilidade de montagem das pistas referidas, atendendo a condicionantes de tempo de funcionamento e pagamento de taxas e depois voltar a uma próxima reunião.

BALANCETE DO GATAL:—Presente o ofício nº. 572 do GATAL através do qual envia o balancete referente ao mês de Novembro de 1978. Este apresenta um saldo de 462.520\$00 para o mês de Dezembro.

Deliberado tomar conhecimento.

CERIMÓNIA DE COMPROMISSO DA G.N.R.:—Presente um ofício do Comandante do Batalhão nº. 3 da Guarda Nacional Republicana que convida o Presidente da Câmara a assistir à cerimónia do Compromisso de Honra dos Soldados Provisórios da 2ª. Escola de alistados de 1978, a realizar no dia 15 de Dezembro. Foi deliberado que o Sr. Presidente esteja presente; e que não sabendo se o convite é extensivo a toda a Vereação—ele julga que deve—, vai esclarecer-se junto da G.N.R.

CONCURSO LIMITADO:—Presentes as propostas das firmas Sociedade Materias de Construção do Alto Alentejo e Pinto & Filhos, Lda., que se propõem fornecer 195 m2 de azulejos de cor para a obra "Construção de habitações multifamiliares na Zona R3" ao preço unitário respectivamente de 5\$40 e 4\$70

(Eco) e 5\$40 (Nor).

As firmas Sanideco e Fábrica de Loiga de Sacavén foram eliminadas por as propostas não oferecerem cores aceitáveis.

Foi deliberado adjudicar o fornecimento à firma Pinto & Filhos, LDA, por 47.385\$00.

Presentes as propostas das firmas é pelos preços abaixo mencionados para o fornecimento de 1050 m2 de azulejo branco, para a obra "Construção de habitações multifamiliares na Zona R3".

SANIDECO.....	4\$20
Fábrica Loiga de Sacavén.....	3\$52
Cerâmica Lusitânia.....	4\$26
S.M.C. Alto Alentejo.....	3\$88
Pinto & Filhos.....	3\$95 e 3\$70

Deliberado adjudicar o fornecimento à firma Fábrica de Loiga de Sacavén pelo preço de 102.838\$00, nas condições impostas pela informação da R.T. e dar poderes ao Sr. Presidente para representar a Câmara na outorga da escritura.

REUNIÃO COM TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA:-Tomou a palavra o Sr. Presidente que propôs, e que já fora adoptada na Câmara anterior, fossem efectuadas reuniões regulares com as Juntas de Freguesia, e que a próxima e 1ª. desta Câmara seja no dia 30 de Dezembro pelas 15 horas.

Disse ainda que estas reuniões têm muito interesse porquanto permitem levar ao conhecimento de todas as Juntas de Freguesia qual o trabalho desenvolvido pela Câmara, e permite receber das Juntas as suas preocupações os seus problemas e a troca de impressões do andamento das obras e de várias situações que as Juntas têm.

Deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente.

OFERTA DE PLAKETS COMEMORATIVOS DE ANIVERSARIO DE COLECTIVIDADES:-Pedi u a palavra o Vereador Joaquim Mendes que disse que a Câmara tem sido convidada a participar em comemorações de diversas colectividades e tem-se feito sempre representar. Que para além dessas representações se deveria efectuar a oferta de uma lembrança que perpetuasse a presença da Câmara. Neste sentido propôs que se oferecessem ao Juventude, ao Sport Lisboa e Évora e à Sociedade Joaquim António de Aguiar que já comemoraram o aniversário plakets comemorativas de referido aniversário

Deliberado aprovar por unanimidade a proposta do Vereador Joaquim Mendes.

MÚSICA E ILUMINAÇÃO NO PERÍODO DO NATAL:-Tomou a palavra o Sr. Presidente que propôs que na quadra de Natal, se puzesse música alusiva à quadra do Natal nas zonas mais movimentadas e ainda que se iluminassem os monumentos. Que para o efeito se pedisse ao Centro Cultural o fornecimento das músicas. Que fossem responsáveis por este trabalho os Vereadores dos Pelouros de Turismo e da Cultura.

Deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente, por unanimidade.

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DA CÂMARA, SM e F.M.E.P.:-Pedi u a palavra o Vereador Jorge Silva que disse se ter proposto, na 1ª. reunião da Câmara, que houvesse identificação das Obras da Câmara, SM e FMEP. Disse que essa identificação é a música que permite à Câmara ter autoridade necessária para exigir a identificação de todas as obras de particulares.

Por outro lado sabe-se quem é que está a realizar determinadas obras se é a Câmara, se são os Serviços Municipalizados, ou se são outros serviços. Todas as obras da Câmara deverão ser sinalizadas. Propôs que fossem postas placas de identificação junto de cada obra da Câmara, Serviços Municipalizados e Federação de Municípios e que as mesmas sejam utilizadas a partir e durante o mês de Fevereiro de 79.

Propôs também que fossem colocadas painés na Praça do Giraldo a partir de Janeiro/79, que seriam iluminados, e onde as pessoas pudessem tomar conhecimento de todas as deliberações da Câmara, através da leitura das actas das reuniões, e outros assuntos que tenham interesse para a população.

Deliberado aprovar por unanimidade as propostas do Vereador Jorge Silva.

INQUÉRITO À OBRA DA CÂMARA- PEDIDO DE INFORMAÇÃO À SECRETARIA:-Tomou a palavra o Sr. Presidente que perguntou ao Sr. Chefe da Secretaria se o

inquérito acerca de desaparecimento de materiais numa obra da Câmara está a avançar.

O Chefe da Secretaria informou que o inquérito em questão está a ter o andamento normal já tendo sido ouvidas algumas pessoas acerca do assunto.

MOCÃO:—O Vereador Henrique Troncho apresentou a proposta que depois de discutida foi aprovada com a seguinte redacção:

"A Câmara Municipal de Évora incita todos os munícipes a colaborarem activamente na grande jornada de solidariedade humana que por todo o país se realizará no próximo sábado 16 de Dezembro.

Que esse dia seja um exemplo e que esse exemplo frutifique de modo que o semear de incompreensões seja finalmente substituído pela defesa intransigente de uma sociedade mais justa, mais democrata e mais fraterna, de acordo com o espírito do 25 de Abril.

SUBSÍDIOS AS COLECTIVIDADES DO CONCELEJO:— INFORMAÇÃO:—Pedi a palavra o Vereador Mira Branquinho que disse na última reunião ter falado na Sociedade Recre e Dramática Eborense e que o Vereador Mendes dissera que ela devia ser considerada para atribuição de um subsídio dentro do valor 10.000\$00 que ainda existe em orçamento. Disse que como não ficou com a certeza de ter visto esta deliberação em acta pretendia ser informado pelo Vereador Sr. Mendes se teria tratado deste assunto.

O Vereador Joaquim Mendes esclareceu que já viu que várias sociedades não receberam qualquer subsídio e que lhe falta ver quais foram os critérios que se usaram na concessão de subsídios que a partir daí, numa próxima reunião vai propor a distribuição de verba que resta.

TOMADA DE CONHECIMENTO DA ACTA DA REUNIÃO DO GRAC COM A D.P.U.A., E.P. e C.M.E.:—

O Vereador Jorge Silva informou que se realizou uma reunião do GRAC no dia 7 de Dezembro e leu a acta da referida reunião. Foi discutido o futuro do GRAC e decidido convidar o Director Geral do Planeamento Urbanístico a visitar o GRAC.

Deliberado tomar conhecimento e dado que a Câmara foi empossada há pouco tempo não levantou objecções, mas que irá aprofundar a questão e emitir um parecer. Que para o efeito virá o assunto a uma próxima reunião.

BALANCETES:—Saldos verificados no dia de hoje:

Câmara..... 42.310.569\$40

Turismo..... 1.319.727\$70

PAGAMENTOS:—Autorizados os pagamentos compreendidos nas autrs. nº.

a nº. no total de da Câmara e os compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de da Câmara e os compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de do Turismo.

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, sendo 1 h. do dia seguinte, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Chefe da Secretaria, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Abilio Dias Fernandes